

DFT/1º NÍVEL/BH
TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO
 Número do AI/PTA: 05.000282873.48
 Sujeito Passivo: Panificadora e Confeitaria Grão Verde Ltda. EPP
 I.E.: 002.598695.0038
 Procede-se a retificação da peça fiscal em referência, para exclusão do sócio do polo passivo da autuação, por não participar como sócio administrador da sociedade em todo período relacionado no TA – IE ativa. Procede-se também a ratificação dos demais itens da autuação fiscal. Considerando que os demais itens da peça fiscal permanecem inalterados, proceda-se a intimação sobre a exclusão do polo passivo dos responsáveis solidários.

Dados Cadastrais do Responsável Solidário:
 Nome: Leonardo Peixoto Oliveira– CPF: 040.007.786.84
 Endereço: Rua Albita, 308, 203, Bairro Cruzeiro, BH/ MG
 Cargo: Sócio Administrador
 Início de participação na empresa: 19.04.2017
 Belo Horizonte, 13 de abril de 2018
 Darcy da Silva Passos – Masp 666.369-4
 Delegado Fiscal DFT/BH

DFT/1º NÍVEL/BH
TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO
 Número do AI/PTA: 05.000284437.65
 Sujeito Passivo: Restaurante Outlet Ltda. ME
 I.E.: 002.460857.0048
 Procede-se a retificação da peça fiscal em referência, para exclusão do sócio do polo passivo da autuação, por não participar como sócio administrador da sociedade em todo período relacionado no TA – IE ativa. Procede-se também a ratificação dos demais itens da autuação fiscal. Considerando que os demais itens da peça fiscal permanecem inalterados, proceda-se a intimação sobre a exclusão do polo passivo dos responsáveis solidários.

Dados Cadastrais do Responsável Solidário:
 Nome: Izabella Araujo Cunha Mourão – CPF: 044.303.456.78
 Endereço: Rua Antonio Aleixo, 500, 601, Lourdes, BH/ MG
 Cargo: Sócio Administrador
 Início de participação na empresa: Início 01/09/16 Fim 15.10.15
 Belo Horizonte, 13 de abril de 2018
 Darcy da Silva Passos – Masp 666.369-4
 Delegado Fiscal DFT/BH

DFT/1º NÍVEL/BH
TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO
 Número do AI/PTA: 05.000226015.12
 Sujeito Passivo: Salviano e Lemos Decorações Ltda. - ME
 I.E.: 186.190303.0121
 Nos termos do art.149 do CTN, procede-se a retificação da peça fiscal em referência, para inclusão do responsável solidário (coobrigado) abaixo identificado no polo passivo da autuação, com fundamento na Instrução Normativa SCT 01/2006 e na Súmula 435 do STJ que prevê: Presume-se dissolvida irregularmente a empresa que deixar de funcionar no seu domicílio fiscal, sem comunicação aos órgãos competentes, legitimando o redirecionamento da execução fiscal para o sócio-gerente.

Procede-se também a ratificação dos demais itens da peça fiscal. Considerando que os demais itens da TA/AI permanecem inalterados, proceda-se a intimação dos responsáveis solidários, com reabertura dos prazos legais para, inclusive, pagamento/parcelamento com as reduções previstas na legislação.
 Dados Cadastrais do Responsável Solidário (Coobrigado):
 Nome: Márcio Alexander Salviano Santos – CPF:791.984.496.72
 Endereço: Rua um, 76, Jardim Brasília, Betim/MG
 Cargo: Sócio Administrador
 Início de participação na empresa: 19.02.1999
 Belo Horizonte, 13 de abril de 2018
 Darcy da Silva Passos – Masp 666.369-4
 Delegado Fiscal DFT/BH

DFT/1º NÍVEL/BH
TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO
 Número do AI/PTA: 05.000175543.31
 Sujeito Passivo: TBM Máquinas e Equipamentos
 I.E.: 062.236276.0072
 Nos termos do art.149 do CTN, procede-se a retificação da peça fiscal em referência, para exclusão do sócio-gerente do polo passivo da autuação, por solicitação da AGE às fls. 67/68 dos autos. Procede-se também a ratificação dos demais itens do termo de autodeclaração-extrato de débito. Considerando que os demais itens da peça fiscal permanecem inalterados, proceda-se a intimação sobre a exclusão do polo passivo dos responsáveis solidários.

Dados Cadastrais do Responsável Solidário:
 Nome: Emir Petersen Sabino – CPF: 327.428.866.72
 Endereço: Rua Carolina Figueiredo, 111, 201, Serra, BH/ MG
 Cargo: Sócio Administrador
 Início de participação na empresa: 14/04/2017
 Belo Horizonte, 13 de abril de 2018
 Darcy da Silva Passos – Masp 666.369-4
 Delegado Fiscal DFT/BH

13 1085048 - 1

SRF I - Juiz de Fora

DFT 2º NÍVEL/JUIZ DE FORA
 INTIMAÇÃO
 Nos termos da legislação vigente, fica(m) o(s) autuado(s) abaixo identificado (s) intimado(s) a promover (em), no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, o pagamento/parcelamento ou a impugnação do crédito tributário constituído mediante o PTA a seguir relacionado, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorrível no Conselho de Contribuintes do Estado de Minas Gerais – CC/MG –, favorável à Fazenda Pública Estadual.
 Auto de Infração nº 04.002271850-24
 Autuados: FRANCISCO BENVINDO DA CUNHA, CPF: 514.506.316-49.
 R. José Marcos de Abreu, 146, Casa 1, Centro, Casimiro de Abreu-RJ, PARAPANEMA DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS LTDA-ME, CNPJ: 05.411.176/0001-50
 Rua Doutor Eli Volpato, 948, Chapada, Araucária-PR, L. P DE S BARRA DA SILVA TRANSPORTES, CNPJ: 18.619.309/0001-20
 R.Duque de Caxias, 42, S/N Lote 42, Vila Ema, Duque de Caxias-RJ, PLACIDIO JORGE, CPF: 024.775.139-15.
 Rua Coronel Herculano de Araujo, 1522, Novo Mundo, Curitiba-PR, LUCIENE PEREIRA DE SOUZA BARRA DA SILVA, CPF: 094.177.067-21,
 Rua Duque de Caxias, S/N, Lote 42, Vila Ema, Duque de Caxias-RJ. Esclarecimentos adicionais, se necessários, poderão ser obtidos na Administração Fazendária de Juiz de Fora, sito à Rua Halfeld, n.º 422 – Centro – Juiz de Fora – MG.
 Juiz de Fora, 12 de abril de 2018.
 Rosária Maria Silveira
 Delegada Fiscal de Trânsito – DFT/2º Nível/Juiz de Fora

13 1085049 - 1

SRF I - Montes Claros

AF/2º NÍVEL MONTES CLAROS
 INTIMAÇÃO
 Fica o sujeito passivo intimado a promover, no prazo de 30 (trinta) dias desta publicação, o pagamento/parcelamento/impugnação do crédito tributário constituído mediante o PTA a seguir relacionado, nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição na dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorrível no CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazen-

dária, situada na Avenida Major Alexandre Rodrigues, 223 – Bairro Ibituruna, em Montes Claros - MG.
 PTA Nº.: 01.000861211.01
 Sujeito Passivo : Gislene Gleisone Lavie Gonçalves (Coobrigada)
 CPF/IE/CNPJ : 390.598.476-87
 Endereço : Rua Afonso Pena, 327 – Jardim da Glória
 33200-000 - VESPASIANO - MG
 Montes Claros, 12 de abril de 2018.
 Charles Dias Leite Júnior – Chefe AF 2º Nível Montes Claros

13 1085055 - 1

SRF I - Uberaba

AF/1º NÍVEL - UBERABA
 INTIMAÇÃO

Comunicamos ao sujeito passivo que a peça fiscal em referência foi reformulada pelo Fisco. Assim, fica o mesmo intimado a ter vista dos autos e/ou a promover, no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, nos termos da legislação vigente, o pagamento/parcelamento do respectivo crédito tributário, ou a impugnar o lançamento, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, ou mesmo, se for o caso, a aditar a Impugnação anteriormente apresentada. A revelia ou a falta de pagamento/ parcelamento, no prazo citado, bem como a decisão irrecorrível no CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual, implica o encaminhamento do PTA para inscrição em dívida ativa e execução judicial. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária situada na Av. Gabriela Castro Cunha, 450 - Vila Olímpica – Uberaba – MG.
 PTA nº: 15.000047169.12
 Sujeito Passivo: Joseph Ubiratã Dias
 CPF: 101.574.806-66
 End.: Rua Alberto Ferreira, nº 178, Bairro Amoroso Costa. Uberaba-MG. CEP: 38072-440.
 Proc. S. Passivo: Luana Eloar Saraiva de Albuquerque
 PTA nº: 15.000047168.31
 Sujeito Passivo: Indianara Dias
 CPF: 058.313.036-40
 End.: Rua Alberto Deodato Ferreira, nº 236, Bairro Amoroso Costa. Uberaba-MG. CEP: 38072-380.
 Proc. S. Passivo: Luana Eloar Saraiva de Albuquerque
 Uberaba, 13 de abril de 2018.
 Wagner José da Silva Júnior - Chefe AF/1º Nível/ Uberaba

13 1085061 - 1

SRF I - Uberlândia

DELEGACIA FISCAL DE TRÂNSITO/UBERLÂNDIA
 INTIMAÇÃO

Intimamos o contribuinte abaixo qualificado, nos termos do artigo 69, inciso I, c/c art. 10, §1º, todos do Regulamento do Processo e dos Procedimentos Tributários Administrativos- RPTA/MG, da lavratura do Auto de Início de Ação Fiscal nº 10.000025314-50 de 10/04/2018, onde será fiscalizado o período de 01/06/2016 a 31/12/2017. Fica também intimado a apresentar na Delegacia Fiscal de Trânsito - Praça Tubal Vilela, nº 165 – 5º andar- Centro- Uberlândia/MG – CEP: 38.400.186, no prazo de 72 hrs a seguinte documentação: Documentos Fiscais de vendas emitidos no período de junho/2016 a dezembro/2017; Livro Registro de Saídas exercicios 2016 e 2017. Objeto da Auditoria Fiscal: Confrontar os valores das emissões dos documentos fiscais registrados e declarados ao Fisco das vendas de mercadorias, com os valores faturados através de cartões de crédito/débito informados ao fisco pelas operadoras de cartões. Sujeito Passivo: Laura Ruth Gomes Borges 08801831609
 CNPJ: 20.377.190.0001-78 I.E: 002.371004.0019
 Endereço: Rua Tiradentes, 139 – B. Fundinho - CEP:38.400.200 – Uberlândia-MG.
 Uberlândia, 12 de abril de 2018.
 Helvio Martins de Moura - Delegado Fiscal de Trânsito

13 1085062 - 1

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Presidente: José Donald Bittencourt Júnior
 Atos decisórios de 13/04/18. Disponível no site: www.jucemg.mg.gov.br. Belo Horizonte, 13 de abril de 2018.
 José Donald Bittencourt Junior – Presidente.

06 1081682 - 1

PORTARIA Nº.P/034/2018. O Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais – JUCEMG, no uso de suas atribuições, EXONERA, nos termos do art. 106, alínea “a”, da Lei nº 869 de 05/07/1952, a servidora Masp 1292833-9, DANIELA GONTIJO SILVA, do cargo de provimento efetivo de Analista de Gestão e Registro Empresarial, Símbolo ANGRE, Nível I, Grau C, do quadro de pessoal da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, a partir de 27/02/2018. Belo Horizonte, 11 de abril de 2018. José Donald Bittencourt Júnior. Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais.

12 1084429 - 1

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável

Secretário: Germano Luiz Gomes Vieira

Expediente

Retificação do Edital SEMAD/IEF nº 001/2018 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
 O Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD, no uso da atribuição que lhe confere o art. 93 da Constituição Estadual, e o Diretor-Geral do Instituto Estadual de Florestas, no uso da atribuição que lhe confere o art.12 do Decreto 47.344 de 23 de janeiro de 2018, RETIFICAM o Edital nos seguintes termos:
 Onde se lê:
 2.5 - Estar apto ao exercício das funções, mediante apresentação de Resultado de Inspeção Médica, para fins admissionais, emitido pela Superintendência Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, em suas Unidades Periciais, conforme definições do Decreto nº 44.638/2007.
 Leia-se:
 2.5 Ter sido considerado APTO para o exercício das funções de Brigadista ou Líder Regional de Brigada em exame pré admissional realizado pela Superintendência Central de Saúde do Servidor ou por um dos Núcleos Regionais de Saúde do Servidor, pertencentes à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, através da emissão de Resultado de Inspeção Médica.
 2.5.1 Em substituição ao Resultado de Inspeção Médica acima citado, ficam os candidatos autorizados a apresentar Atestado de Saúde Ocupacional – ASO, emitido por médico do trabalho não pertencente ao corpo pericial da Superintendência Central de Saúde do Servidor, nos 90 (noventa) dias anteriores à contratação, que declare sua APTIDÃO para as funções de Brigadista ou Líder Regional de Brigada.
 2.5.2 Poderá ser aceito o Atestado de Saúde Ocupacional entregue na 2ª etapa deste processo seletivo, caso este observe a validade acima descrita.
 Belo Horizonte, 13 de abril de 2018.
 Germano Luiz Gomes Vieira - Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
 Henri Dubois Collet - Diretor-Geral do Instituto Estadual de Florestas

13 1085235 - 1

NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO
 Nos termos do artigo 32 do Decreto nº 44.8442008, ficam os autuados abaixo indicados, notificados da lavratura de auto de infração em razão do descumprimento da legislação ambiental estadual, com o prazo máximo de 20 (vinte) dias, a contar desta publicação, para apresentar defesa junto à Subsecretaria de Fiscalização Ambiental da SEMAD ou efetuar o pagamento da multa. Comunicamos que findo o prazo abaixo estipulado sem atendimento, será declarada, por termo, a ausência de manifestação do autuado, com as consequências definidas na legislação vigente, sendo promovido o regular encaminhamento do processo. Para maiores esclarecimentos, o interessado poderá dirigir-se à Diretoria de Autos de Infração, situada na Rodovia Papa João Paulo II, número 4143, Bairro Serra Verde, Edifício Minas, 1º andar – Belo Horizonte/ MG ou contatar através do telefone (31) 3915-1280.

Nome	Valor (Sem Atualização)	Auto de Infração
Ressol Gerenciamento de Resíduos Ltda. CNPJ: 13.362.866/0001-94	R\$ 69.979,74	102308/2018

13 1084850 - 1

Conselho Estadual de Política Ambiental

Presidente: Germano Luiz Gomes Vieira
 O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas, torna público que foi CONCEDIDA a Licença Ambiental abaixo identificada:
 1) Licença de Operação Corretiva: *Rio da Prata Agrícola Ltda/ Fazenda São Francisco – Cultura de cana-de-açúcar sem queima - João Pinheiro/MG - PA/Nº 08484/2007/002/2013 - Classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS.
 (a) Ricardo Rodrigues de Carvalho. O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM NOR.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAMNoroeste de Minas torna público que foi concedida a Licença Ambiental Simplificada na Modalidade Cadastro abaixo identificada, cuja decisão foi: DEFERIDA
 1. Fábio Augusto Gouveia/Fazenda Pilões – Brabanti I e II - Culturas anuais, sempreperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura – Guarda-Mor/MG. VALIDADE: 10 (dez) anos.
 (a) Ricardo Rodrigues de Carvalho. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM NOR.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas torna público que foi concedida Autorização para Intervenção Ambiental - DAIA, conforme os processos abaixo identificados:
 *Rosália Alves Silva/Fazenda Vargem Bonita - Intervenção em APP SEM supressão de vegetação nativa - Bonfinópolis de Minas/MG - PA/Nº 07020001179/17. DAIA Nº 0034069-D. Fitofisionomia: Cerrado. Estágio de Regeneração: Não se aplica. VALIDADE: 02 (DOIS) ANOS, CONTADOS DA DATA DA CONCESSÃO DA AUTORIZAÇÃO: 11/04/2018. *Aria Lavada Santo Antônio Ltda./Fazenda Santana da Serra e Santo Antônio do Morro Limpo - Intervenção em APP SEM supressão de vegetação nativa - João Pinheiro/MG - PA/ Nº 07020001279/17. DAIA Nº 0034070-D. Fitofisionomia: Cerrado. Estágio de Regeneração: Não se aplica. VALIDADE: 04 (QUATRO) ANOS, CONTADOS DA DATA DA CONCESSÃO DA AUTORIZAÇÃO: 11/04/2018. *José Humberto Santiago Vilela e outros/Fazenda Buriti do Costa - Intervenção em APP SEM supressão de vegetação nativa - Paracatu/MG - PA/Nº 07030000607/17. DAIA Nº 0034071-D. Fitofisionomia: Cerrado. Estágio de Regeneração: Não se aplica. VALIDADE: 02 (DOIS) ANOS, CONTADOS DA DATA DA CONCESSÃO DA AUTORIZAÇÃO: 11/04/2018. Votorantim Metias Zinco S.A./ Fazenda Sítio Moscou - Supressão da cobertura vegetal nativa com destoca - Paracatu/MG - PA/Nº 07030000275/18. DAIA Nº 0034075-D. Fitofisionomia: Cerrado. Estágio de Regeneração: Não se aplica. VALIDADE: 02 (DOIS) ANOS, CONTADOS DA DATA DA CONCESSÃO DA AUTORIZAÇÃO: 13/04/2018.
 (a) Ricardo Rodrigues de Carvalho. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram:
 *Magda Pinheiro Franco/Fazenda Nossa Senhora do Carmo - Supressão da cobertura vegetal nativa com destoca e Intervenção em APP COM supressão de vegetação nativa - Riachinho/MG - PA/Nº 07010000201/18. *Rigobert Lucht/Fazenda São Domingos ou Grota Funda, Alazão e Holanda - Supressão da cobertura vegetal nativa com destoca - Burtis/MG - PA/Nº 07010000203/18. *Cristiane Gontijo de Queiroz/Fazenda Riacho dos Cavalos e Santa Edwírges - Intervenção em APP SEM supressão de vegetação nativa - Natalândia/MG - PA/ Nº 07020000324/18. *Guilherme Rodrigues Amaral/Fazenda Trairas - Supressão da cobertura vegetal nativa com destoca - Guarda-Mor/ MG - PA/Nº 07030000303/18. *Rene Adjuto Lapesqueur/Fazenda Córrego Rico - Intervenção em APP COM supressão de vegetação nativa - Paracatu/MG - PA/Nº 07030000309/18. *Márcio Luis de Laia Souza e Outros/Fazenda Santa Maria - Supressão da cobertura vegetal nativa sem destoca - Lagamar/ MG - PA/Nº 07030000310/18. *Christiano Figueiredo de Sá Guimarães e Outros/Fazenda Guariroba lugar Pica Pau - Intervenção em APP COM supressão de vegetação nativa - Paracatu/MG - PA/Nº 07030000313/18. *Márcio Cordeiro Campos/ Fazenda Santo Antônio do Garapa - Supressão da cobertura vegetal nativa com destoca - Unai/MG - PA/Nº 07040000020/18.
 (a) Ricardo Rodrigues de Carvalho. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas.

13 1084995 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Norte de Minas torna público que foi alterada a Razão Social do empreendimento abaixo identificado:
 1) De: Newcast Indústria Comércio e Participações Ltda. CNPJ: 17.465.932/0001-02. Para: Rotavi Industrial Ltda. CNPJ: 59.591.974/0001-30. PT/Nº 00021/1980. Validade: Prazo remanescente.
 (a) Clésio Cândido Amaral. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Norte de Minas.

13 1085051 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM do Alto São Francisco torna público que foram concedidas as Autorizações Ambientais de Funcionamento para os processos abaixo identificados:
 *Willian da Silva Morato/Fazenda Capinal - Matrícula 24.370 – Avicultura de postura – Lagoa da Prata/MG - PA/Nº 01604/2018/001/2018 – Classe 1. Validade: 08/04/2022. *Prefeitura Municipal de São José da Varginha/Usina de Triagem e Compostagem de Lixo - Matrícula 52.766 – Tratamento e/ou disposição final de resíduos sólidos urbanos e tratamento e disposição final de resíduos de serviços de saúde (Grupo A - infectantes ou biológicos), exceto incineração – São José da Varginha/MG - PA/Nº 22331/2011/002/2018 – Classe 1. Validade: 09/04/2022. *Prefeitura Municipal de Medeiros – Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil – Medeiros/MG - PA/Nº 32754/2017/001/2018 – Classe 1. Validade: 09/04/2022. (a) Rafael Rezende Teixeira. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto São Francisco.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM do Alto São Francisco torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:
 1) Renovação de Licença de Operação: *Dolocal - Indústria e Comércio de Cal Ltda. – Fabricação de cal virgem – Arcos/MG – PA/ Nº 00419/2000/006/2018 – Classe 4. (a) Rafael Rezende Teixeira. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto São Francisco.

13 1085241 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Jequitinhonha torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram:
 *Município de Alvorada de Minas/Fazenda Santo Antônio - Supressão de Cobertura Vegetal Nativa com Destoca – Alvorada de Minas/MG – PA/Nº 14030000310/2015. *JKM Granitos Ltda. ME/Fazenda Brumado - Supressão de Cobertura Vegetal Nativa com Destoca – Serro/ MG – PA/Nº 14030000366/2017. *Valdeni Francisco dos Santos/Sítio Nossa Senhora Aparecida - Supressão de Cobertura Vegetal Nativa com Destoca – Diamantina/MG – PA/Nº 14030000056/2018. *Romero Ottoni Santa Bárbara/Fazenda Empeocira – Intervenção em APP sem supressão de vegetação nativa – Conceição do Mato Dentro/MG – PA/ Nº 14030000061/2018.
 (a) Ângelo Márcio Gomes de Melo. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Jequitinhonha.

13 1084718 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade Cadastro abaixo identificadas, cujas decisões foram:

- DEFERIDAS
 1. Prefeitura Municipal de Sardoá - Extração de cascalho, rocha para produção de britas, areia fora da calha dos cursos d’água e demais coleções hídricas, para aplicação exclusivamente em obras viárias, inclusive as executadas por entidades da Administração Pública Direta e Indireta Municipal, Estadual e Federal - Sardoá/MG - VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS.
 2. Tavares Extração de Argila Ltda – ME – Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil – São João do Oriente/MG - VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS.
 3. Laticínio Cristalina Ltda - Fabricação de produtos de laticínios, exceto envase de leite fluido – Frei Inocência/MG - VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS.
 4. Cemitério Municipal de Águas Formosas - Parques cemitérios – Águas Formosas/MG - VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS.
 5. Posto Cia do Caminhão Ltda ME - Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação – Teófilo Ottoni/MG - VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS.
 (a) Thiago Hígino Lopes da Silva. O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro.

- INDEFERIDAS
 1. Silicon Mining Extração e Comércio de Areia Ltda - Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil – Alvinópolis/MG.
 2. Cascalheira Fazenda Reunida - Extração de cascalho, rocha para produção de britas, areia fora da calha dos cursos d’água e demais coleções hídricas, para aplicação exclusivamente em obras viárias, inclusive as executadas por entidades da Administração Pública Direta e Indireta Municipal, Estadual e Federal – Divino das Laranjeiras/MG.
 3. Dom Cavati Posto de Serviços Ltda - Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação – Dom Cavati/MG.
 4. Rômulo G. de Oliveira Júnior Eirelli- EPP - Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação – Galileia/MG.
 5. Rômulo G. de Oliveira Júnior Eirelli- EPP - Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação – Galileia/MG.
 6. Carlos Roberto Pereira ME - Britamento de pedras para construção - Galileia/MG.
 7. Posto Vargem Alegre Ltda - Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação – Vargem Alegre/MG.
 8. Posto Cia do Caminhão Ltda ME - Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação – Teófilo Ottoni/MG.
 (a) Thiago Hígino Lopes da Silva. O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro.

13 1085237 - 1

- Pauta da 116ª Reunião Ordinária da Câmara Normativa e Recursal - CNR do Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM
 Data: 25 de abril de 2018, às 14h.
 Local: Praça Rio Branco, nº 100, mezanino do Terminal Rodoviário. Governador Israel Pinheiro - Centro - Belo Horizonte/MG
 (Por questão de segurança, o acesso será restrito à capacidade de lotação do local)
 1. Execução do Hino Nacional Brasileiro.
 2. Abertura pelo Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, Dr. Anderson Silva de Aguiar.
 3. Comunicado dos Conselheiros e Assuntos gerais.
 4. Exame da Ata da 110ª RO de 22/11/2017, da 111ª RE de 29/11/2017 e da 112ª RE de 06/12/2017.
 5. Minuta de Deliberação Normativa COPAM:
 5.1 Minuta de Deliberação Normativa Copam que define critérios para o licenciamento ambiental estadual de que trata o art. 4º-B, da Lei Estadual nº 15.979, de 13 de janeiro de 2006. Apresentação: Semad.
 5.2 Minuta de Deliberação Normativa Copam que regulamenta o art. 12 da Lei Estadual nº 13.796, de 20 de dezembro de 2000 e dá outras providências. Apresentação: Feam.
 6. Processos Administrativos para exame de Recurso de Licença de Operação:
 6.1 Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas - SETOP/ Aeroporto Regional da Zona da Mata - Aeroportos - Goianá e Rio Novo/MG - PA/Nº 00288/2001/007/2012 - Classe 6. Apresentação: Supram ZM.
 6.2 Barra do Braúna Energética S.A./UHE Barra do Braúna - Barragens de geração de energia hidrelétrica - Recreio/MG - PA/Nº 00301/1998/004/2014 - Classe 6. Apresentação: Supram ZM.
 7. Processo Administrativo para exame de Recurso do Auto de Infração:
 7.1 Consórcio Candonga/Usina Hidrelétrica de Candonga - Geração de energia elétrica - Rio Doce/MG - PA/Nº 00130/1998/009/2005 - Auto de Infração Nº 000538/2005. Apresentação: Procuradoria Jurídica da FEAM.
 8. Encerramento.
 (a) Anderson Silva de Aguiar. Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Presidente da Câmara Normativa e Recursal.

13 1085261 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas torna público que foi finalizada a análise da Licença Ambiental Simplificada na modalidade RAZO cuja decisão foi:
 DEFERIDA
 1. Pastificio Santa Amália S.A. - Fabricação industrial de massas, biscoitos, salgados, chocolates, pães, doces, suplementos alimentares e ingredientes para indústria alimentícia - Machado/MG. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. VALIDADE: 08 (OITO) ANOS, CONTADOS DA DATA DA CONCESSÃO: 13/04/2018.
 (a) José Oswaldo Furlanetto. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.

13 1085068 - 1

- Pauta da 16ª Reunião Ordinária da Câmara de Proteção à Biodiversidade e de Áreas Protegidas - CPB do Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM.
 Data: 23 de abril de 2018, às 9h.
 Local: Praça Rio Branco, nº 100, mezanino do Terminal Rodoviário Governador Israel Pinheiro, Centro, Belo Horizonte/MG.
 (Por questão de segurança, o acesso será restrito à capacidade de lotação do local)
 1. Execução do Hino Nacional Brasileiro.
 2. Abertura pelo Diretor-Geral do Instituto Estadual de Florestas - IEF e Presidente da Câmara de Proteção à Biodiversidade e de Áreas Protegidas - CPB, Dr. Henri Dubois Collet.
 3. Comunicado dos Conselheiros e Assuntos gerais.
 4. Exame da Ata da 15ª RO de 19/03/2018.
 5. Medidas a serem adotadas para a conservação da Espécie do Faveiro do Wilson. Apresentação: IEF.

